



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Torna a Língua Alemã Patrimônio
Cultural do Município de
Lajeado/RS.

MARCELO CAUMO, Prefeito de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializada a Língua Alemã como Patrimônio Cultural do Município de Lajeado/RS, sendo uma forma de preservar e valorizar a via de expressão dos imigrantes alemães, que povoaram Lajeado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de tornar a Língua Alemã Patrimônio Cultural do Município de Lajeado.

A criação de uma lei municipal constitui uma forma de marcar, em caráter oficial, em 2024, os 200 anos decorridos desde a chegada das primeiras famílias de imigrantes alemães, às quais se juntaram, ao longo dos anos seguintes, a inúmeros outros imigrantes.

Solicitamos a apreciação da proposta por esta Casa Legislativa.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de abril de 2024.

VEREADOR DEOLÍ GRÄFF



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/18AC8C92>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 001017 de 10/05/2024 10:07:47

Documento
000031 / 2024

Processo
-

Autenticação



18AC8C92

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: DEOLÍ GRÄFF

CPF: 368***.***82

Assinado em: 29/04/2024 15:16:44

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457754, -51.970595

Hash do documento (SHA-256): 2e7229010c718d218e6796a4f773d52fefe1773546854b62ee90d97559daf85e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.